

ALTERAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Política Comercial de Licenciamento de Índices B3

Destinado aos participantes do segmento: Balcão; Listado.

Resumo: A nova Política Comercial de Licenciamento de Índices tem o objetivo de estabelecer diretrizes e regras para licenciar e referenciar os índices de propriedade da B3 em produtos financeiros.

Informamos que, a partir da publicação deste Ofício Circular, entrará em vigor a nova Política Comercial de Licenciamento de Índices, que tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e regras para o uso de índices de propriedade da B3 em produtos financeiros.

Os produtos financeiros envolvidos na referida política são: os Certificados de Operações Estruturadas (COE) e os Fundos de Investimento.

Dessa forma, emissores de COE e gestores de Fundos de Investimento que utilizam os índices da B3 devem realizar o devido processo de licenciamento junto à B3. A nova Política Comercial de Licenciamento de Índices, bem como procedimentos de contratação e operacionalização definidos para cada produto estão disponibilizados no [site da B3](#).

O objetivo desta iniciativa é conferir maior padronização, segurança jurídica e alinhamento às melhores práticas internacionais para o uso de índices de propriedade intelectual da B3 em produtos financeiros.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão